MOÇÃO Nº 088/2024 Em, 06 de Dezembro de 2024.

**Voto de Congratulação, Louvor e Aplauso**

 *“Reconhecer a importância dos seres humanos, como as pessoas construtivistas de uma Sociedade é de extrema importância para continuar o progresso de uma Nação”.*

 A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, dispensadas as formalidades regimentais e por proposta da edil **MARLI DE MEDEIROS DANTAS,** manifesta **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO, LOUVOR E APLAUSO** A Ilmª Srª SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO **RÚBIA RAQUEL DANTAS ROQUE,** em reconhecimento aos anos de dedicação e compromisso a frente da Secretaria Municipal de Educação.

 Ao longo de sua gestão, a Secretária **RÚBIA RAQUEL**, tem demonstrado um comprometimento exemplar com a educação de nossas crianças e jovens, implementando políticas públicas educacionais de grande impacto, promovendo o acesso à educação de qualidade e buscando soluções inovadoras para superar os desafios enfrentados pelo setor.

Por todo o exposto, venho através desta moção, expressar o mais sincero louvor e agradecimento à senhora **RÚBIA RAQUEL DANTAS ROQUE**, desejando-lhe contínuo sucesso em sua carreira e que sua conduta exemplar continue a servir de inspiração para todas as pessoas que a admiram.

 Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 06 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**MARLI DE MEDEIROS DANTAS**

Vereadora Proponente